



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió
Diretoria de Ensino
Diretoria de Apoio Acadêmico

Edital 01/2022 – Festival de Arte e Cultura do Ifal/Campus Maceió

1. Da Apresentação

A Diretoria de Ensino e a Diretoria de Apoio Acadêmico do Ifal/Campus Maceió tornam pública a primeira edição do **Festival de Arte e Cultura do Ifal/Campus Maceió**. O Edital é uma ação que tem como objetivo primordial identificar e apoiar estudantes do Campus Maceió que possuem talentos artísticos e culturais e desejam compartilhá-los com a comunidade acadêmica. Essa ação intenciona, ainda, o engajamento dos/as discentes com as atividades artísticas e culturais no âmbito do Campus. O investimento e a preocupação das Diretorias em promover, cada vez mais, o acesso ao conhecimento das diversas áreas artísticas e culturais são importantes, pois ampliam o horizonte perceptivo do raciocínio, da criatividade, da sensibilidade e do senso crítico e estético dos/as participantes, transformando as relações que os sujeitos estabelecem na sociedade. O que incide diretamente na formação integral dos/as estudantes, ao entender que parte da formação pode ser construída por meio do exercício da atividade estética, artística, cultural e criativa.

2. Do Objetivo

Fomentar a produção artística e cultural dos/as estudantes do Ifal/Campus Maceió, reconhecendo e valorizando os talentos já constituídos e os que podem se constituir, a partir de incentivos diários.

3. Da Arte e da Cultura

3.1. Os/As estudantes interessados/as em participar do Festival de Arte e Cultura do Ifal/Campus Maceió podem se inscrever nas MODALIDADES:

- I. **Literatura:** a) contos; b) poesias; c) crônicas;
- II. **Artes Visuais:** a) desenhos; b) fotografias; c) pinturas; d) artes em multimídia;
- III. **Artes Cênicas:** a) peças teatrais (autorais ou não);
- IV. **Artes Corporais:** a) danças ou performances individuais ou coletivas;
- V. **Audiovisual:** a) documentários; b) animações;
- VI. **Música:** a) composição; b) interpretação de músicas nacionais ou internacionais;
- VII. **Design:** a) produtos de design gráfico; b) design de produto; c) games; d) design digital.

3.2. Os/As estudantes possuem liberdade de escolha no que diz respeito aos assuntos/temas a serem abordados em seus objetos artísticos e culturais – ou nos objetos a serem criados para apresentação no Festival.

3.3. As temáticas selecionadas, pelos/as estudantes, para a construção de seus objetos ou para a apresentação deles, no Festival, devem respeitar os direitos humanos, sem distinção alguma baseada em raça, etnia, idade, sexo, orientação sexual, deficiência física ou mental, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição.

4. Dos/Das Estudantes Participantes

Podem participar deste Edital os/as estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos promovidos pelo Ifal/Campus Maceió, no Ano Letivo 2022.1.

5. Das Inscrições

5.1. As inscrições devem ser realizadas, via *google formulário*, atentando para o Cronograma constante no item 7 deste Edital.

5.2. No ato da inscrição, o/a estudante deverá preencher os dados pessoais, acadêmicos, bem como indicar em qual modalidade concorrerá no Festival.

5.3. Os/As estudantes deverão encaminhar, no momento da inscrição, um único anexo em PDF, contendo os documentos (poemas, contos, peças teatrais, quando solicitado pelo formulário). Em caso de modalidade que não exija documentação, bastará informar a proposta de apresentação, a exemplo da modalidade dança.

5.4. As inscrições serão analisadas e homologadas pela Comissão de Análise e Seleção, a ser constituída, depois do encerramento das inscrições.

5.5. Os/As estudantes que tiverem suas inscrições homologadas, na 1ª Etapa do Festival de Arte e Cultura do Ifal/Campus Maceió, seguirão para a 2ª Etapa, que é a da apresentação dos trabalhos, no Auditório Oscar Sátyro, conforme o Cronograma presente no item 7 deste Edital.

6. Da Seleção dos/as Estudantes Inscritos e de seus Objetos

6.1. A análise e a seleção dos objetos inscritos, pelos/as estudantes do Ifal/Campus Maceió, na 1ª Etapa, serão realizadas pela Comissão de Análise e Seleção, constituída por meio de Portaria, a ser emitida pela Direção-Geral do Ifal/Campus Maceió.

6.2. A seleção será realizada em 3 (três) Etapas:

1ª Etapa – Análise das inscrições realizadas pelos/as discentes, conforme orientações deste Edital.

2ª Etapa – Apresentação dos poemas, dos contos, da peça teatral, da música autoral etc., no Auditório Oscar Sátyro, conforme Cronograma em anexo.

3ª Etapa – Premiação. Serão premiados os 3 (três) primeiros lugares de cada MODALIDADE, com premiações que vão de medalhas, publicações dos textos concorrentes a uma visita técnica ao Instituto Ricardo Brennand, em Recife.

6.3. Os critérios de seleção da 2ª Etapa, a respeito dos objetos inscritos, são os seguintes:

I. Relevância temática.

- II. Qualidade artística e cultural.
- III. Autoria.
- IV. Criação.
- V. Criatividade.
- VI. Alcance social.

6.4. Os objetos inscritos serão avaliados por dois 3 (três) membros da Comissão de Análise e Seleção do 1º Festival de Arte e Cultura do Ifal/Campus Maceió. Caso existam empates, o desempate será realizado por um 4º (quarto) membro da Comissão, na busca por um consenso.

6.5. Os resultados das 2 (duas) primeiras Etapas do festival serão publicados no *site* do Ifal/Campus Maceió, de acordo com o Cronograma constante no item 7 deste Edital.

7. Do Cronograma

Publicação do Edital	21/11/2022
Inscrições	De 23 a 30/11/2022
Link do Formulário de Inscrição	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrePZf6984vN1anhr-biXTJ9j3_GwieX6tuEpGqJv60vVw/viewform
Divulgação dos Trabalhos Inscritos	<p>Dia 02/12/2022</p> <p>Dia 20/12/2022</p>
1ª Etapa: Análise das Inscrições	<p>De 05 a 07/12/2022</p> <p>De 05 a 20/12/2022</p>
Resultado da Análise das Inscrições	<p>Dia 08/12/2022</p> <p>Dia 20/12/2022</p>
2ª Etapa: Apresentação dos Trabalhos com Inscrições Homologadas, no Auditório Oscar Sátyro, para a Escolha dos 3 (três) Primeiros Lugares de cada Modalidade	<p>De 13 a 17/12/2022</p> <p>De 13 a 17/02/2023</p>
3ª Etapa: Premiação	<p>Dia 22/12/2022</p> <p>Dia 20/02/2023</p>

8. Disposições Finais

8.1. A participação no Edital implica a aceitação de todas as condições previstas no referido documento.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Análise e Seleção.

8.3. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para: de.maceio@ifal.edu.br
daa.maceio@ifal.edu.br.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

Valdir Soares Costa

Diretoria de Ensino do Ifal/Campus maceió

Cleide Calheiros da Silva

Diretoria de Apoio Acadêmico do Ifal/Campus Maceió